



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 06/2024
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S.
A. – NITTRANS E NEWPC TECNOLOGIA LTDA
NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as partes abaixo qualificadas firmaram o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração e reeleito na 49ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – NEWPC TECNOLOGIA LTDA, sediada na Rua Acropole, nº 190, Caranda Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79.032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.892.343/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS, portador da cédula de identidade nº 7.888.446 expedido pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.625.056-50, domiciliado na Rua Luzia de Castro Coimbra, nº 411, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande-MS, CEP 79.032-150.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NITTRANS relativo à locação de equipamentos de informática (Microcomputador, tipo Desktop – 100 unidades) no período de junho de 2024, cobrado através da Fatura nº 3979 emitida em 05/07/2024, no valor de R\$ 30.000,00, consoante processo administrativo nº 9900065315/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria da NITTRANS, mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada pela fiscalização, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e ao efetivo pagamento da Fatura indicada na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal,





seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2º, item “3” da Lei Estadual nº 287/1979, e 67, inciso II do Decreto Estadual nº 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 16 de julho de 2024.

NITERÓI TRÂNSITO S/A
- NITTRANS

Gilson Alves de Souza Junior – Presidente

ALAN VALERIO PIRES

RAMOS:00462505650

Digitally signed by ALAN

VALERIO PIRES

RAMOS:00462505650

Date: 2024.07.16 10:12:18 -04'00'

NEWPC TECNOLOGIA LTDA

Alan Valério Pires Ramos

Testemunha/CPF:

Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NITTRANS
Mat. 150110 / OAB-RJ 117 874

Testemunha/CPF:

Naomy V. da R. Barros CPF 183.561.987-80

Naomy Vitória da Rocha Barros
Chefe de Serviço de Proc. Administrativos
Coordenadora Jurídica da NITTRANS
Mat. 150307





PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2024. **Partes:** Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3979 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de junho de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900065315/2024. **Data de assinatura:** 16/07/2024.

Niterói/RJ, 16 de julho de 2024.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



por objeto a prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações de trânsito (Grupo 1), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024), com fundamento no processo administrativo nº 9900042441/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 06/2024. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações de trânsito (Grupo 1), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/08/2024, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **Valor total estimado:** R\$ 21.989.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 2.501.03. Nota de empenho nº 150, emitida em 15/07/2024. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303/2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Pregão Eletrônico nº 90002/2024. **Processo nº:** 9900042441/2023. **Data de assinatura:** 16/07/2024.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2024. **Partes:** Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3979 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de junho de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900065315/2024. **Data de assinatura:** 16/07/2024.

NITERÓI PREV EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições, decide **CONVOCAR** para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 302, Centro, Niterói – RJ, no horário das 09:00 às 17:00hs, o pensionista **JOÃO CARLOS OLIVEIRA SORIANO**, para tomar conhecimento e prestar os devidos esclarecimentos, haja vista o contido no processo administrativo nº 310001194/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 03/24 ao Contrato de nº 08/2021, Trata-se de Seguro total de 05 veículos pertencentes a frota da Cia (04 Vans e um ônibus), celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**.

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 12 de Julho de 2024, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$17.163,28 (dezesete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho 0310/2024**. Ficam designados como os fiscais do contrato/termo os funcionários: Antônia Carla de Souza Torres Costa Mat. 83895 e Uibracy Duarte da Silva Mat. 42.390. O presente **TERMO ADITIVO** que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 9900023496/2024.

Contrato de nº 14/2024, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN -Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA**.

Objeto: constitui a prestação de serviços de desratização da sede e distritos: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início. Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272 e Nota de Empenho 0225/2024**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Luiz Paulo Castro, Mat. 11661 e Wilson Paiva Daniel, Mat.79324; Processo Administrativo de nº 9900023491/2024.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado como suplente o funcionário Fabio Ferreira Silva – Mat: 131.296, nos contratos e termos: **Contrato nº 01/22; TA nº 01/23 ao Contrato 20/22; Contrato nº 18/23 e Contrato nº 32/23**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca do Fiscal dos **Contratos de nº 04/2021 ao T.A nº 03/2024; Contrato 23/2022 ao T.A 01/23; Contrato 24/23; Contrato 06/24**; Em substituição do Sr. Gabriel Lima Martins – Mat.98.493, fica designado a partir de 01 de julho de 2024, o funcionário sr. Fabio Ferreira Silva – Mat. 131.296; e como suplente a sra. funcionária Simone Fonseca Vilas Boas – Mat. 70.093, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA Nº. 263/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 061/2020 - Processo nº. 510000831/2020, que tem por objeto **“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ENTORNO DA RUA SR. PAULO ALVES, NO BAIRRO INGÁ”**, neste Município.

Conforme abaixo:

- Engenheira - Zelma C. dos Santos Dellivenneri (Mat.1032).
- Engenheira - Juliana de Abreu Silva (Mat. 3909).
- Engenheira - Ohana Costa Rosário Freire (Mat.3771).

PORTARIA Nº. 265/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 64/2019 (Processo nº. 510001880/2018) que tem por objeto **“contratação de empresa para a execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03”**.

Conforme abaixo:

- Engenheira – Zelma Carvalho dos santos Dellivenneri (Mat. 1032).
- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat. 2965);
- Engenheira – Marialda Pereira Nunes Barreto (Mat. 3953)

PORTARIA Nº. 264/2024- Designar os fiscais, João Pedro G. B. de Oliveira (Mat.12448020-0) e Juliana Nascimento Martins (Mat.1245661-0) e como fiscal suplente, Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **“contratação de empresa, para execução da manutenção da malha cicloviária, no Município de Niterói/RJ**, nesta cidade (Contrato nº.- 81/2024). Processo Adm. Nº. 9900040963/2023.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16(dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), na sede da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, reuniram-se o ente controlador Prefeitura Municipal de Niterói, membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Deliberou com a seguinte ordem do dia:1. Designação dos membros do Conselho Fiscal - Designados para o biênio julho/2024 a julho/2026 os Srs. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, Alexandre Froes da Cruz Silva e Thais Penna Lindenmayer. 2. Aprovação de estudo de Plano de Cargos e Salários e Concurso – Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. 3. Alterações do Regulamento Interno - Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. 4.Alteração do Regulamento de Licitações e Contratos - Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. 5. Análise e discussão da aplicação da Lei n. 3932/2024 – Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. Por derradeiro, uma vez presentes todos os membros do Conselho de Administração, aproveitando a presença do Acionista, foi indicado membro Presidente do Conselho de Administração. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo por mim Sra. Thais Penna Lindenmayer, lavra a presente Ata.